

DESPACHO Nº 5316/2023

Eu, Rui Manuel Saraiva Ventura, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei nº244/95, de 14 de setembro; e no uso da competência prevista na alínea n) do nº2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Nomeio a partir desta data, como instrutores responsáveis pelos processos de contraordenação, os funcionários municipais que a seguir se identificam:

1. Ana Raquel Ventura Castelo, trabalhadora do mapa de pessoal do Município de Pinhel, integrada na categoria de Técnica Superior, a quem compete, sem prejuízo da prática dos atos instrutórios que integram o processo de contraordenação, coordenar toda a tramitação administrativa do mesmo;
2. Amélia Desterro Valentim, trabalhadora do mapa de pessoal do Município de Pinhel, integrada na categoria de Coordenadora Técnica, a quem compete exercer funções de secretária em todos os processos de contraordenação;
3. Ana Carolina Sobral dos Santos, trabalhadora do mapa de pessoal do Município de Pinhel, integrada na categoria de Técnica Superior, a quem compete, na ausência da trabalhadora Ana Raquel Ventura Castelo, praticar os atos para os quais a referida trabalhadora foi designada;
4. Ana Beatriz Almeida Venâncio, trabalhadora do mapa de pessoal do Município de Pinhel, integrada na categoria de Técnica Superior, a quem compete, na ausência da trabalhadora Ana Raquel Ventura Castelo, praticar os atos para os quais a referida trabalhadora foi designada.

Tal nomeação deve-se ao facto de se pretender uma maior celeridade na resolução dos processos e impedir que os mesmos parem ou fiquem suspensos, sempre que por motivo de férias ou doença, se verifique a ausência da funcionária afeta a esta área.

Município de Pinhel - Gabinete da Presidência
Largo Ministro Duarte Pacheco, Nº8 | 6400-358 Pinhel




O presente despacho de nomeação deve ser enviado à Divisão Administrativa, com vista à sua publicitação, dando, assim, cumprimento ao disposto no nº2 do artigo 47º do Código do Procedimento Administrativo.

O presente despacho de nomeação revoga o despacho nº195/2017 e entra imediatamente em vigor.

Paços do Município de Pinhel, em 17 de agosto de 2023

O Presidente de Câmara Municipal de Pinhel



Rui Manuel Saraiva Ventura